

Nº 650/2010 – RESOLVE: Art. 1º Designar:

I – HUMBERTO GARCIA CARDOSO, analista judiciário, área administrativa, contabilidade, para substituir a chefe da Seção de Auditoria, nível FC-6, da Coordenadoria de Auditoria, da Secretaria de Controle Interno e Auditoria, no período de 27 a 31/12/2010;

II – MARCIA PERES para substituir a chefe da Seção de Atenção Social e Psicológica, nível FC-6, da Coordenadoria de Assistência à Saúde, da Secretaria de Atenção à Saúde, no período de 10 a 19/1/2011;

III – ROBERTO JORGE DA SILVA, técnico judiciário, área administrativa, para substituir a chefe da Seção de Controle e Análise de Custos, nível FC-6, da Coordenadoria de Auditoria, da Secretaria de Controle Interno e Auditoria, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º Revogar o art. 2º da Portaria nº 484, de 16 de julho de 2008, publicada no *Diário Oficial da União* do dia 17 subsequente.

PORTARIA DE 20 DE DEZEMBRO DE 2010

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990,

Nº 656/2010 – RESOLVE: Art. 1º Designar:

I – GUSTAVO VILELA MONTEIRO, técnico judiciário, área administrativa, para substituir a chefe da Seção de Editoração e Programação Visual, nível FC-6, da Coordenadoria de Editoração e Publicações, da Secretaria de Gestão da Informação, no período de 29/12/2010 a 7/1/2011;

II – RENATA LEITE MOTTA PAES MEDEIROS, técnico judiciário, área administrativa, para substituir o chefe da Seção de Impressão e Distribuição, nível FC-6, da Coordenadoria de Editoração e Publicações, da Secretaria de Gestão da Informação, no período de 20 a 24/12/2010.

PORTARIAS DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das competências que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno da Secretaria,

Nº 659/2010 – RESOLVE: Art. 1º Designar como membros da Comissão de Assessoramento Técnico (CAT), instituída pela Portaria nº 305 de 2010, de 24 de maio de 2010, MAMEDE LIMA MARQUES, diretor do Centro de Pesquisa em Arquitetura da Informação da Universidade de Brasília, PEDRO CLAUDIO DE MOURA REIS FILHO, CLAUBER FRANCO MIRANDA e ELIAS HENRIQUE HAMU, papiloscopistas do Departamento de Polícia Federal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.